



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

PORTARIA Nº 663/2.021

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora pública que menciona e dá outras providências.”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;*

*CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;*

*CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença Prêmio formulado pela servidora que menciona;*

*CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **EUZELHA APARECIDA FONSECA DE SOUZA FLORINDO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **04/08/2021 a 02/09/2021**.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 (quatro) de agosto de 2021.

**Lajinha/Minas Gerais, 27 de setembro de 2021.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**